

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

39ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.341.726/0001-37, registro na JUCESC sob nº 42203589054 em 30/03/2005, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul – SC, Rua Bernardo Dornbusch, 900, Bairro Baependi, CEP 89256-100, neste ato representada pelo seu Administrador **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 17 dias do mês de fevereiro de 1955, residente e domiciliado na Rua Martin Sthal, 121 – Bairro Vila Nova – CEP 89.259-310 – na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 781.474.178-53 e da Cédula de Identidade nº 4.767.959-0 expedida pela SSP-SC em 17/01/2000;
2. **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 17 dias do mês de fevereiro de 1955, residente e domiciliado na Rua Martin Sthal, 121 – Bairro Vila Nova – CEP 89.259-310 – na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 781.474.178-53 e da Cédula de Identidade nº 4.767.959-0 expedida pela SSP-SC em 17/01/2000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.**, registrada na JUCESC sob o NIRE Nº 4220123434-8 em 17/01/1990; e inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0001-79, estabelecida em Jaraguá do Sul – SC, na Rua Manoel Francisco da Costa, 2010 – Sala 01, CEP: 89257-000 Bairro Vieiras.

Resolvem, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social, fazendo-o mediante a cláusula e a condição abaixo disposta:

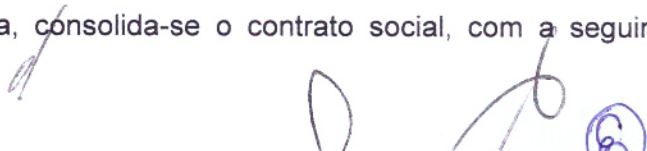
CLÁUSULA 1ª: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL 09

O endereço atual é: Rua Bernardo Gonçalves Kuster, s/nº, Bairro São Miguel, CEP 88525-060, na cidade de Lages, SC.

O endereço passará a ser: Rua Bernardo Gonçalves Kuster, nº 1055, Bairro São Miguel, CEP 88525-060, na cidade de Lages, SC.

As demais Cláusulas Contratuais permanecem sem quaisquer alterações.

Em consequência da alteração acima ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
NIRE Nº 42 2 0123434-8
CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79
39ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Sala 01, Bairro Vieiras, CEP: 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 40.173.001,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e três mil e um real), divididos em 40.173.001,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e três mil e uma) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) CIMPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, R\$ 40.172.990,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 40.172.990,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa) quotas;
- b) ANGELO ALBERTO CHIODINI**, R\$ 11,00 (onze reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 11 (onze) quotas.

Cláusula 3ª: Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis – TRR, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Transportes rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Envasamento de lubrificantes adquiridos a granel, Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado; Gestão de participações societárias (Holdings), Locação de bens próprios, móveis e imóveis e Serviços de consultoria em gestão empresarial.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1990, e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

Cláusula 7ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio-administrador **ANGELO**

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

39ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, inclusive podendo alienar bens da sociedade, prestar fiança e aval, sendo que tais favores só poderão ser prestados exclusivamente em transações comerciais das empresas do mesmo grupo econômico, respondendo para a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade.

Cláusula 8ª: O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro, data em que será levantado balanço geral anual, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Diretor Executivo e administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - Feitas as deduções legais, os lucros líquidos poderão ser distribuídos de forma proporcionalidade distinta dos percentuais de participação societária de cada sócio ou mantidos como reserva na sociedade, por decisão dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Terceiro - A critério dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários, quando entenderem necessário, procedendo-se a distribuição de lucros parciais, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Parágrafo Quarto – O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros, sendo a reserva de lucros a realizar e a reserva legal as últimas a serem utilizadas, nessa ordem.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (**arts. 1.71 e 1.072, § 2º e art. 1.078**).

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1 – FILIAL 01

- **Localização:** Rodovia PR 281 KM 32, Nr.º 90, Bairro Fernandes, CEP 83.860-000, na cidade de PIEN – PR;
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de insumos agrícolas

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

39ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- **Capital Social:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **Registro na JUCEPAR:** 41 9 0059546 2 **CNPJ:** 81.632.093/0002-50

2 – FILIAL 02

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2000, Fundos, bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC;
- **Objeto Social:** - Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis – TRR, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de insumos agrícolas.
- **Início de atividades:** 01/03/2002
- **Capital Social:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42 9 0057529 2 **CNPJ:** 81.632.093/0004-11

3 – FILIAL 03

- **Localização:** Rua Silvio Rossi, S/N, Alto Irani, CEP 89680-000, na cidade de Irani, SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/12/2009
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42 9 0087463 0 **CNPJ:** 81.632.093/0005-00

4 – FILIAL 04

- **Localização:** Rodovia ICR 359, 2538, Sala 01, bairro Poço Três, CEP 88820-000, na cidade de Içara, SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42 9 0089338 3 **CNPJ:** 81.632.093/0006-83

5 – FILIAL 05

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, Nr. 2.010, Fundos, Bairro Vieiras, CEP 89.257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Depósito de mercadorias para terceiros e Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado.
- **Início de atividades:** 01/08/2010
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AGRICOPEL COMÉRCIO
NI
CNPJ/
39ª AL



Cláusula 11ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 13ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul - SC, 16 de setembro de 2016.



ANGELO ALBERTO CHIODINI



CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.
ANGELO ALBERTO CHIODINI

Testemunhas:



Alexandre Hoepers
CPF nº 029.379.939-31



João Batista Aragão
CPF nº 180.505.650-04



Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 (Fundos) – Vieiras - Jaraguá do Sul – SC – CEP 89257-000

Fone /Fax : 47 3372 8900 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br

CNPJ: 81.632.093/0004-11 – IE: 254.431.372

PROCURAÇÃO

Outorgante: **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

RUA: Manoel Francisco da Costa, nº 2.000 (fundos) – bairro Vieiras – CEP 89257-000 – Jaraguá do Sul – Santa Catarina.

CNPJ nº 81.632.093/0004-11 - Inscrição Estadual nº 254.431.372

Outorgado: Sr. Luciano Ferreira de Mello, portador da Cédula de Identidade nº 4.981.496-8 SSP/PR, CPF nº 995.322.399-87, brasileiro, Representante Comercial, residente e domiciliado a Rua Ediph Gordan, nº 731, Bairro Centro, Município de Telêmaco Borba / PR, CEP 84.261-632.

Poderes: Os mais amplos e ilimitados poderes para representar a Agricopel Comércio Derivados de Petróleo Ltda., em licitações públicas e licitações na modalidade de pregão, bem como poderes para formular propostas, oferecer lances, acordar, discordar, assinar, transigir, receber em devolução documentos da empresa, assinatura e retirada de contratos, renunciar ao direito de recurso em todas as fases, podendo ainda praticar todos os outros atos pertinente ao presente certame Licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Jaraguá do Sul, 2 de fevereiro de 2017.

TABELIONATO
Notas e Protestos
Jaraguá do Sul

João Batista Aragão
Procurador
CPF 180.505.659-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Jaraguá do Sul
Rua Cel Procopio Gomes de Oliveira, 380 Centro
Fone/Fax: (47) 3274-1700
CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil
Natureza do Ato: PROCURACAO

Kely C. Schneider
Escrevente

Livro: 0445
Folha: 070
Prot.: 665/2012
Ficha nº 00016544

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AGRICOP COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., favor de MIRIAM MARIA VASEL e outros, na for abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procura bastante virem que, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (**11/04/2012**), na cidade e Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Jaraguá do Sul, compareceu como outorgante: **AGRICOP COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.632.093/0001-79, estabelecida na Rua 128-Pomerode, nº 36, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; neste ato representada por seu sócio administrador: **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, portador da Cédula de Identidade nº 4.767.959-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 781.474.178-53, nascido na data de 17/02/1955 na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, brasileiro, empresário, casado, domiciliado e residente na Rua 121-Martim Stahl, nº 520, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Jaraguá do Sul, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados e tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé, que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **MIRIAM MARIA VASEL**, portadora da Cédula de Identidade nº 19R/1.582.230 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 771.201.599-68, nascida na data de 09/03/1956 na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, brasileira, empresária, viúva, domiciliada e residente na Rua 120-Guilherme Cristiano Wackerhage, nº 514, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; **JOAO CARLOS CHIODINI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.985.250-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 569.931.709-06, nascido na data de 08/11/1970 na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, brasileiro, empresário, casado, domiciliado e residente na Rua 7-Walter Marquardt, nº 315, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; e **JOAO BATISTA ARAGAO**, portador da Cédula de Identidade nº 306.225-2 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 180.505.659-04, nascido na data de 05/01/1953 na cidade de Garuva - Santa Catarina, brasileiro, empresário, casado, domiciliado e residente na Rua Werner Goll, nº 001, bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville - Santa Catarina; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para **SEM INTERDIÇÃO INDIVIDUALMENTE**: **a)** administrar e gerenciar os negócios da outorgante, podendo pagar, receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças, negociações e judiciais, dar recibos e quitações, conferindo-lhe todos os poderes da cláusula **NEGOTIA**; **b)** assinar proposta de contratos de abertura de contas bancárias com bancos da nacional, privada, pública e de economia mista; movimentar quaisquer contas bancárias em quaisquer estabelecimento de crédito bancário, em todo o território nacional, emitir e endossar cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, telex, telefones, fax e outras vias; verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias; **c)** emitir e endossar promissórias, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito; descontar, caucionar e entregar cobrança bancária quaisquer títulos; **d)** ajustar condições de empréstimos a contratar, juro, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos de forma e pelos meios que forem ajustados estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações, ratificações e aditamentos dos contratos que forem celebrados, movimentar contas de depósitos e empréstimos, reconhecer saldos de contas correntes e devedoras, receber e dar quitação; **e)** aceitar duplicatas referentes ao fornecimento de materiais para a empresa outorgante; **f)** assinar quitações de duplicatas e outros títulos de crédito.



Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 (Fundos) – Vieiras - Jaraguá do Sul – SC – CEP 89257-000

Fone /Fax : 47 3372 8900 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br

CNPJ: 81.632.093/0004-11 – IE: 254.431.372

ANEXO II

Edital de Licitação 002/2017 – Modalidade Pregão Presencial 002/2017
Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Luciano Ferreira Mello, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 4.981.496-8 SSP/PR e CPF 995.322.399-87, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.632.093/0004-11, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Ivaí, 06 de Fevereiro de 2017



Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
João Batista Aragão
Procurador
CPF 180.505.659-04

81.632.093/0004-11
AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 - Fundos
89257-000 - Vieiras
Jaraguá do Sul - Santa Catarina





Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 (Fundos) – Vieiras - Jaraguá do Sul – SC – CEP 89257-000

Fone /Fax : 47 3372 8900 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br

CNPJ: 81.632.093/0004-11 – IE: 254.431.372

ANEXO I

Edital de Licitação 002/2017 – Modalidade Pregão Presencial 002/2017
Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

A empresa Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0004-11, Inscrição Estadual nº 254.431.372, propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

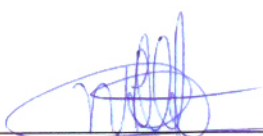
Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivai.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens / serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Ivaí, 06 de Fevereiro de 2017


Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Luciano Ferreira de Mello
Representante Legal
CPF 995.322.399-87

Cargo: Representante Comercial


81.632.093/0004-11
AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 - Fundos
89257-000 - Vieiras
Jaraguá do Sul, SC